

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 463, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Suplente da equipe de apoio para conduzirem os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente LETÍCIA VIEIRA DA SILVA FILGUEIRA – Auxiliar Administrativo, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, na equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 em razão de Férias (Portaria CMA n.º 248, de 24/11/2025) do Titular DENIS WUALLER COSTA – Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 374, de 11/09/2025.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18 e do artigo 19 (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, alterada pela Lei Complementar n.º 373, de 11 de setembro de 2025.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 24 de novembro de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 24 de novembro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av.. ^a Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18742-198 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 99E4D4A25C694F3CA6B0672356093B91

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas